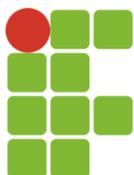


INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 12/2020
31 de DEZEMBRO de 2020

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas
Campus – Muriaé
Av. Monteiro de Castro, nº 550, Barra
Muriaé – MG CEP: 36.884-036



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

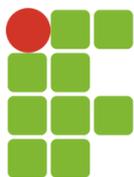
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CHARLES OKAMA DE SOUZA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS MURIAÉ
FAUSTO DE MARTTINS NETTO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
MICHELLE SANTOS DE OLIVEIRA SILVÉRIO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| PORTARIAS – PORTARIAS ORGANIZACIONAIS | 4 |
| PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO | 6 |
| PORTARIAS - PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO..... | 8 |
| PORTARIAS – QUALIFICAÇÃO EM SERVIÇO | 9 |
| LICENÇAS MÉDICAS/CONCESSÕES | 10 |
| SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS..... | 11 |
| CONCESSÕES DE DIÁRIAS | 12 |

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R No-19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

Resolve:

PORTARIA Nº 209/2020, de 11 de dezembro de 2020

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, matrícula siape 3004980, da função de Coordenador Adjunto de Compras e Contratos, código FG – 02- Campus Muriaé.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 10 dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 210/2020, de 11 de dezembro de 2020

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, matrícula siape 3004980, para a função de Coordenador Adjunto de Compras e Contratos- Campus Muriaé.

PORTARIA Nº 211/2020, de 11 de dezembro de 2020

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor Thales Alves de Castro Antunes, Auxiliar de Biblioteca, matrícula siape 2354887, para a função de Coordenador de Assessoria de Comunicação - Campus Muriaé – Código FG -2.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 212/2020, de 18 de dezembro de 2020

Art. 1º – Lotar o servidor Thales Alves de Castro Antunes, matrícula SIAPE 2354887, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, no setor de Assessoria de Comunicação do Campus Muriaé.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 11 dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 213 /2020, de 18 de dezembro de 2020

Art. 1º – **RETIFICAR** a Portaria nº 178/2020, de 09/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 10/2020 – Campus Muriaé, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Técnico em Assuntos Educacionais

Leia-se:

PORTARIA Nº 214/2020, de 23 de dezembro de 2020

Art. 1º- NOMEAR os servidores abaixo para comporem a equipe de gestão e fiscalização do contrato nº 048/2020 do serviço de terceirizado de MOTORISTA firmado com a empresa ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ 19.362.299/0001-52, cuja vigência compreende o período de 04/01/2021 a 04/01/2022, gerido pelo IF Sudeste MG – Campus Muriaé.

Fiscal técnico titular: Fernando de Oliveira Rocha , Assistente em Administração, SIAPE nº 2054053 ;

Fiscal técnico substituto: Raphael Campana Marinho Administrador, Matrícula SIAPE 1661329,

Fiscal administrativo: Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3004980;

Fiscal administrativo substituto: Anderson Novais Soares , Assistente em Administração, SIAPE nº 1816189;

Gestor do contrato titular: Anderson Novais Soares, Assistente em Administração, SIAPE nº 1816189;

Gestor do contrato substituto: Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3004980.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências da equipe nomeada estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo membro.

Art. 2º- As competências da equipe de fiscalização estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 326/2013, de 14 de outubro de 2013 e na IN 05/2017 do MPDG.

PORTARIA Nº215/ 2020, de 24 de dezembro de 2020

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para a realização do Inventário Físico -Financeiro dos Materiais de Consumo do ano de 2020 do Campus Muriaé.

| Servidores | Função | Siape |
|---------------------------------|-----------------------------|---------|
| Daniel Teixeira de Menezes | Contador | 1924807 |
| Ícaro Alexandre de Campos Braga | Assistente em Administração | 1815791 |
| Isaac Euzébio de Faria | Assistente em Administração | 1925943 |

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R No-19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

Resolve:

PORTARIA Nº202/2020, de 03 de dezembro de 2020

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos da Resolução CONSU deste Instituto Nº 27/2013, Lei 12.772/2012, Decreto 7.806/2012, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

| | |
|-----------------------|--------------------------|
| SERVIDOR: | Junio Vasconcelos Soares |
| CARGO: | Professor EBTT |
| SIAPÉ: | 1802365 |
| REGIME JURÍDICO: | Estatutário |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: | Campus Muriaé |
| PERÍODO DE AVALIAÇÃO: | 06/12/2018 a 05/12/2020 |
| SITUAÇÃO ATUAL: | D 101 |
| SITUAÇÃO PROPOSTA: | D 102 |
| VIGÊNCIA: | 06/12/2020 |

PORTARIA Nº 203/2020, de 07 de dezembro de 2020

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

| | |
|-----------------------|-----------------------------|
| SERVIDOR: | Ludmilla de Souza Pinheiro |
| CARGO: | Assistente em Administração |
| SIAPÉ: | 2023697 |
| REGIME JURÍDICO: | ESTATUTÁRIO |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: | Campus Muriaé |
| PERÍODO DE AVALIAÇÃO: | 13/05/2019 a 13/11/2020 |
| SITUAÇÃO ATUAL: | D 405 |
| SITUAÇÃO PROPOSTA: | D 406 |
| VIGÊNCIA: | 13/11/2020 |

PORTARIA Nº 204/2020, de 07 de dezembro de 2020

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

| | |
|-----------|---------------------|
| SERVIDOR: | Débora Mota Marques |
| CARGO: | Pedagoga |
| SIAPÉ: | 2031761 |

| | |
|-----------------------|-------------------------|
| REGIME JURÍDICO: | ESTATUTÁRIO |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: | Campus Muriaé |
| PERÍODO DE AVALIAÇÃO: | 22/05/2019 a 22/11/2020 |
| SITUAÇÃO ATUAL: | E 405 |
| SITUAÇÃO PROPOSTA: | E 406 |
| VIGÊNCIA: | 22/11/2020 |

PORTARIA Nº 205/2020, de 07 de dezembro de 2020

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

| | |
|-----------------------|-----------------------------------|
| SERVIDOR: | Myrian Aparecida Martins da Silva |
| CARGO: | Técnico em Contabilidade |
| SIAPÉ: | 2024892 |
| REGIME JURÍDICO: | ESTATUTÁRIO |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: | Campus Muriaé |
| PERÍODO DE AVALIAÇÃO: | 13/05/2019 a 13/11/2020 |
| SITUAÇÃO ATUAL: | D 405 |
| SITUAÇÃO PROPOSTA: | D 406 |
| VIGÊNCIA: | 13/11/2020 |

PORTARIA Nº 207/2020, de 07 de dezembro de 2020

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

| | |
|-----------------------|---------------------------------|
| SERVIDOR: | Itamar de Oliveira Correa Filho |
| CARGO: | Auxiliar em Administração |
| SIAPÉ: | 2317604 |
| REGIME JURÍDICO: | ESTATUTÁRIO |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: | Campus Muriaé |
| PERÍODO DE AVALIAÇÃO: | 01/06/2019 a 01/12/2020 |
| SITUAÇÃO ATUAL: | C 303 |
| SITUAÇÃO PROPOSTA: | C 304 |
| VIGÊNCIA: | 01/12/2020 |

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R No-19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

Resolve:

PORTARIA Nº 206/2020, de 07 de dezembro de 2020

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações posteriores; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

| | |
|--------------------|---|
| SERVIDOR: | Itamar de Oliveira Correa Filho |
| CARGO: | Auxiliar em Administração |
| SIAPE: | 2317604 |
| REGIME JURÍDICO: | ESTATUTÁRIO |
| ORGÃO DE LOTAÇÃO: | IF Sudeste MG – Campus Muriaé |
| CURSO: | Gestão por competência – 24 h Principais impactos da IN 05/17 MDPG na contratação de serviços e fiscalização trabalhista – 24 h Gestão estratégica de Pessoas – 20 h eSocial para órgão públicos RPPS – 20 h Siapa folha: 40 h Total de horas dessa progressão: 128 horas Horas excedentes da última progressão: 16 horas Total de horas dessa progressão: 144 horas Excedente para a próxima progressão: 24 horas |
| SITUAÇÃO ATUAL: | C 304 |
| SITUAÇÃO PROPOSTA: | C 404 |
| VIGÊNCIA: | 02/12/2020 |

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R No-19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

Resolve:

PORTARIA Nº 208/2020, de 07 de dezembro de 2020

Art. 1º – **CANCELAR A QUALIFICAÇÃO EM SERVIÇO** da servidora Maria Cristina Silva de Paiva, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE 1754083, lotado neste Campus, **a partir da data de 03/01/2021**, tendo em vista que a Portaria-R nº 740, de 02 de dezembro de 2020 concedeu à servidora o afastamento para elaboração de trabalho de conclusão de curso (licença capacitação) no período de 04/01/2021 a 03/04/2021, conforme documentação acostada ao Processo nº 23232.001046/2020-70.



Servidor(a): LEONARDO MARIQUITO COELHO
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1657020
Regime Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: Campus Muriaé
Período da licença: 07/12/2020 a 13/12/2020
Número de Dias: 07 (sete) Dias
Fundamento legal: Decreto 7003/2009, Art. 204 da LEI 8112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome do servidor: VANDER TEIXEIRA DE LIMA

Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Matrícula: 1815204

Portaria de concessão: Portaria 194/2020

Regime Jurídico: Único

Órgão de lotação: Muriaé

Cargo/Função a ser substituída: CEICE

Nome do titular: JAQUELINE DE ALMEIDA PEIXOTO

Motivo do afastamento: FÉRIAS

Período: 03/11/2020 A 09/11/2020

Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.

Nome do servidor: LUDMILLA DE SOUZA PINHEIRO

Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Matrícula: 2023697

Portaria de concessão: Portaria 71/2019

Regime Jurídico: Único

Órgão de lotação: Muriaé

Cargo/Função a ser substituída: CEOF (Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira)

Nome do titular: VALESKA APARECIDA ALMEIDA SILVA

Motivo do afastamento: FÉRIAS

Período: 26/10/2020 A 09/11/2020

Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaldatransparencia.gov.br>